

Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**PORTARIA Nº 61, de 05 de Dezembro de 2022.**

Determina recesso para comemoração das festas de final de ano no período de 24 de Dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, Estado da Bahia, Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Desidério-BA,

**RESOLVE:**

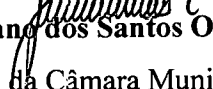
**Art. 1º** - Determinar recesso das atividades da Câmara de Vereadores de São Desidério-BA, para comemoração das festas de final de ano, no período de 24 de Dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Não haverá, nas datas acima mencionadas, expediente de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Desidério-BA, retornando os trabalhos normalmente no dia 02 de Janeiro de 2023, Segunda-feira.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 05 de  
Dezembro de 2022.

  
Paulo Luciano dos Santos Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022